



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

EFETUADA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO
NO MURAL DA CÂMARA. NO PERÍODO DE
06 / 12 / 23 A 20 / 12 / 23

APROVA O PROCESSO N.º 000725-0200/21-7, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RS, REFERENTE AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO 2021, DO PREFEITO NELTON CARLOS CONTE, DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA – RS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o processo n.º 000725-0200/21-7, do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas de Governo do exercício de 2021, do Prefeito Nelson Carlos Conte, do Município de Fagundes Varela.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, AOS 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Marcio Antônio Moreschi

Presidente do Legislativo Municipal